

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 - Centro.
Fone: (35) 3573-1155

Fis. Nº:

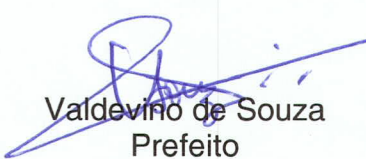
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 061/2020

Dispensa nº 013/2020

Nos termos do inciso IV, art. 24 da Lei Federal 8.666/1993, RATIFICO a dispensa de licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO EM CARÉTER DE URGÊNCIA DE “TESTE RÁPIDO COVID-19” PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE DIAGNÓSTICO PARA CORONA VÍRUS EM CASOS SUSPEITOS E/OU EM PACIENTES QUE APRESENTEM SINTOMAS À DOENÇA (FEBRE ALTA, TOSSE, DESCONFORTO RESPIRATÓRIO), CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 5.162 DE 17 DE MARÇO DE 2020, O QUAL DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTE BELO EM RAZÃO DO SURTO PELO CORONA VÍRUS, DETERMINO a contratação da empresa: **INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E ASSESSORIA CLINICA EM SAUDE EIRELI- EPP** CNPJ: 06.026.815/0001-26, AV. Antônio Segre, Nº 411, Jardim Brasil - Jundiá - SP CEP: 13.201-843, no valor de R\$ 13.174,00 (treze mil cento e setenta e quatro reais).

Monte Belo, 25 de março de 2020.


Valdevino de Souza
Prefeito